

DECISÃO Nº 106/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.08.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000255/91-75, nos termos do parecer nº 107/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 099/91, que entre si celebram a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de prorrogar até 31.12.92 o prazo de vigência do convênio. Cujo objetivo é dar continuidade às obras do prédio da Escola Técnica de Comércio da UFRGS.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
- Reitor -